Formulário de Exclusão ou Extensão do Seguro Saúde Empresarial Saúde NOTA: 145 CNP1: 01.439.627/0001-02 L. Exclusão de titular L. Exclusão de dependente L. Demitido Sem Justa Causa/Exonerado L. Aposentado L. Exclusão de coestipulante

| | 1:- | | |
|----|-----|-------------|----------|
| 41 | | 1/4 | |
| | | of the sale | <u> </u> |

| Nome da Empresa* | | | | | | N° da Apólice* |
|---|--|--|--|--|--|--|
| | RTES INTERNACIONAIS LT | DA | | | 1 | 14 da Aponee |
| Nome da Corretora* | | | | | | A CONTROL CONT |
| | *************************************** | • | | | | |
| DADOS DO SOLICITAN Nome do Titular* | TE | | St. The Control of th | | C.P.F.* | |
| FELIPE TADEU VAL | .ERIANO | | | | | 182 498 04 |
| Nome da Mãe* | | | | | | acional de Saúde (CNS)* |
| SANDRA MARIA D | A SILVA | | | | 89800148 | 30119905 |
| Data da Admissão na Er | npresa Data de Desligame | nto da Empresa — Registro Fu | ıncional | | Nº Cartão Al | lianz Saúde* |
| 27 / 08 / 20 | | | | | | 530006101 |
| EXCLUSÃO DE DEPENI | toning ' booms | | | to the second | | |
| ENGLOSA CONTROL | JUNIES | | | | l | |
| Item | Nomes dos u | ısuários* | | CPF (caso tenha)* | Nº Cartão Allianz Saú | de* Data de exclusão* |
| 01 | | | | | | |
| 02 | | The state of the s | | | | |
| 04 | | | | | | |
| 05 | | | | | ************************************** | |
| 06 | | | | | | |
| (1) Para evolução de decem | idente, preencha os campos obrigató | rac(*) iMarrae a firm da vie finaire a | anina (NSa f annancia | | | |
| DECLARAÇÃO DE CON | | nos(-), informe o lim be vigencia e | assine (Não e necessario pre | enchimento dos demais | campos deste icirridiano). | |
| | tribuiu para o pagamento do prê | mio? durante a vigância de cor | etrato de trabalho com a | ampraca contratante | do saguro saúde | |
| ✓ Sim | modia para o pagamento do pre | into durante a vigencia do col | itrato de trabalho com a | empresa contratante | do seguro saude. | |
| | | | 14 : 6 : 4 | | | |
| caso a resposta seja na | io, informe o fim de vigência no i | campo abaixo e assine o formi | ilario (Não e necessario p | reenchimento dos de | mais campos deste formu | ilârio). |
| (2) Entende-se por contrib os valores relativos à man assistência médica (Vide: a | | ado titular, inclusive desconto em fi s na apólice e/ou à coparticipação 2 279/11). | olha de pagamento, para cus ou franquia, pagos única e | tear parte ou a integralid exclusivamente em proc | ade do prémio de seu seguro s edimentos, como fator de mo | laúde coletivo empresar al, excetuados ideração, na utilização dos serviços de |
| DECLARAÇÃO DE OPÇ | ÃO PELO BENEFÍCIO | | | | | |
| A opção pela manuteno | ção ou não no seguro saúde devi | e ocorrer em até 30 (trinta) dia | is, contados da assinatura | deste formulário. Cie | nte desta condição, o titul | ar declara que: |
| ☐Tem interesse. | | | | | | |
| ☑Não tem interesse. | | | | | | |
| LI Cancelamento por | opção do segurado, ciente da pe | rda de direitos conforme artigi | o 15º da RN/ANS nº 412. | | | |
| Coestipulante. | | | | | | |
| LIPedido de demissão Caso o segurado não te vigência e assine o forn | o. enha interesse pela manutenção nulário (Não é necessario preenc | do seguro saúde, solicite o car himento dos demais campos o | ncelamento por opção pr deste formulário). | ópria, seja um coestip | ulante ou tenha pedido de | emissão, informe o fim de |
| 21 / 01 / 20 | 19 | | | | | |
| DETALHES DA EXTENS | ÃO do direito garantido pelos artigo | s 30 e 31 da lei nº 9656/1998 i | e normativas vicentes | Período de c | ontribuicão | |
| L / L / L Data incial de vigência | | Data final de vigência da exter | | | • | // |
| O ex-empregado perr | maneceu na mesma empresa ap | 6s a aposentadoria, contribuir | i ndo para o plano de saúdo | .7 | | |
| L Sim Não Observação: O período | o de extensão será validado pela All | ianz Saúde após a apresentação | de toda a documentação o | omprobatória das con | ribuicões, podendo ser alter | ado após análise dos documentos. |
| | | | | | | and the same description of the same same same same same same same sam |
| Endereço | | | Número Co | mplemento | Bairro | |
| Cidade | | UF CEP | (DDD) | Telefone | (DDD) lele | efone |
| L | | | J- [| J) L L | () | |
| ∟∟ Desejo receber mi | nha fatura por e-mail | | | | | |

E-mail: ____

| | O DE DEPENDENTES | | | | | | | College College Co |
|---|--|--------------------|-----------------------|---------|-----------------|--------------------------------------|-------------|--------------------|
| L Sim | (relacionar abaixo) 🔲 Não | | | | | | | |
| DEPEND | ENTES | | | | | | | |
| Parentesco: (2) Cônjuge (3) Filho(a) (4) Dependentes Especiais Sexo: (M) Masculino (F) Ferninino Estado Civil: (1) Solteiro (2) Casado (3) Divorciado/Separado | | | | | | | | |
| Item | Nomes dos usuários | Grau de parentesco | Data de nascimento | Sexo | Estado civil | Nº Cartão Nacional de Saúde (CNS) | Nome da mãe | (caso maiores) |
| 01 | | | | | | | | |
| 02 | | | | | | | | |
| 03 | | | | | | | | |
| 04 | | | | | | | | |
| 05 | · | | | | | | | |
| 06 | | | | | | | | |
| 07 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| DADOS BANCÁRIOS DO SEGURADO TITULAR – CAMPOS OBRIGATÓRIOS PARA PAGAMENTO DE REEMBOLSO Atenção: Verifique com precisão os dados da conta para depósito. Conforme Circular do BCB nº 3.710/2014, a partir de 21/07/2014, passa a ser obrigatória a informação do CPF do favorecido. Antes da efetivação do crédito ocorrerá a confirmação do CPF com a conta-corrente. Havendo divergências, o crédito será recusado. A Allianz Saúde S.A. não se responsabiliza pela não efetivação do crédito em virtude de dados incorretos informados pelos segurados. | | | | | | | | |
| | ocorrerá conforme informações bancárias do titular cadastradas em no ação dos dados bancários solicite o reembolso em nosso site www.alliar | | ide ou preench | a os ca | mpos ab | aixo em letras legíveis. | | |
| CPF do S€ | gurado Titular: | | | | | | | |

OBSERVAÇÕES

recebimento da documentação na Allianz.

Nº do Banco:

De acordo com a Lei 9.656 de 1998 e normativas vigentes, estou ciente que:

1. A minha permanência no seguro saúde será equivalente a 1/3 (um terço) do período de contribuição junto à empresa ex-empregadora garantindo o mínimo de 06 (seis) meses e o máximo de 24 (vinte e quatro) meses, em caso de demissão sem justa causa ou exoneração; e/ou equivalente à quantidade de anos de contribuição junto à empresa, em caso de aposentadoria. Caso o empregado aposentado tenha contribuído junto à empresa por prazo superior a 10 (dez) anos, o prazo de permanência no seguro saúde será indeterminado.

Importante: Em caso de inconsistências nos dados bancários o reembolso estará sujeito a atrasos. Caso os dados corretos não sejam informados em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do

Dígito: _____ Nº da conta-corrente: ___

- 2. O(s) cartão(ões) de identificação utilizado(s) por mim e por meu(s) dependente(s) durante o período em que fui empregado deverá(ão) ser por mim devolvido(s) ao ex-empregador para que a seguradora possa emitir novos cartões com validade compatível ao período de manutenção do seguro saúde.
- 3. Para usufruir do direito assegurado nos artigos 30 e 31 da Lei 9.656/1998 e resoluções normativas vigentes, devem ser protocolados em umas das filiais Allianz Saúde, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da comunicação formal quanto ao benefício de extensão: este formulário ("Formulário de Exclusão ou Extensão do Seguro Saúde Empresarial") devidamente preenchido, juntamente com a cópia dos documentos solicitados, bem como cópia do comunicado ao ex-empregado sobre direito de permaniência.
- 4. O seguro será mantido no mesmo padrão de seguro (plano) em que se encontrava o segurado titular quando da demissão ou exoneração sem justa causa ou aposentadoria.
- 5. A manutenção do seguro saúde é assegurada a todo grupo de dependentes inscritos e ativos no seguro saúde na data do desligamento do tilular. Caso opte por não inscrevê-los neste ato, fica esclarecido que a inclusão durante a vigência do seguro na condição de inativo se sujeita a aplicação das carências previstas em contrato.
- 6. Por força da Resolução Normativa nº 279/2011, a partir do início de vigência do plano na condição de inativo, a fatura mensal considerará a soma do prêmio mensal individual do titular e dependentes (se houver), sendo permitido ao ex-empregador subsidiar o plano ou promover a participação dos empregados ativos no seu financiamento.
- 7. A manutenção do seguro pelo prazo assegurado na lei está condicionado ao pagamento da mensalidade nas datas de vencimento pelo próprio segurado titular.
- 8. Em caso de não recebimento do boleto bancário, não estou isento do pagamento do mesmo, devendo entrar em contato imediatamente com os canais de atendimento da Allianz Saúde, a firm de receber instruções para o pagamento.
- 9. Estou ciente que meu direito ao art. 30 e 31 da referida lei, extinguir-se-á nas seguintes situações:
 - a) Minha admissão em novo emprego que me possibilite o ingresso em plano de saúde coletivo empresarial, coletivo por adesão ou autogestão. Neste caso, estou ciente que é de minha inteira responsabilidade comunicar à seguradora sobre a minha admissão em novo emprego, assim como solicitar a minha exclusão e de meus dependentes deste plano de seguro saúde e remeter o meu cartão de identificação e de meus dependentes para inutilização pela seguradora.
 - b) O término do período que me é de direito, respeitando o disposto no parágrafo primeiro dos artigos 30 e 31 da Lei 9.656/1998 e RN 279/2011.
 - c) Na hipótese de inadimplência superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento definitivo do seguro.

Nº da agência: ___

- 10. Na hipótese de cancelamento do contrato de seguro saúde da empresa (ex-empregadora) com a Allianz Saúde, o meu seguro será cancelado autornaticamente, independente do aviso prévio por parte da seguradora. Além disso, esclarece a Allianz Saúde que não comercializa seguro individual e/ou familiar, ficando impossibilitada a manutenção de segurados nessas condições.
- 11. Todas as alterações e reajustes efetuados na apólice dos segurados ativos (apólice da ex-empregadora) são automática e simultaneamente estendidas ao contrato dos inativos, na qual estou inserido, independente de prévia notificação.
- 12. Em caso de falecimento do titular, é assegurado o direito de manutenção aos dependentes cobertos pelo plano privado de assistência à saúde, nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei 9.656/1998 e normativas vigentes.

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro para os devidos fins e efeitos que as informações prestadas são verdadeiras e completas. Em caso de omissão de informações, responsabilizo-me por qualquer despesa decorrente de utilização indevida, estando ciente de que perderei o direito ao benefício e poderei ser acionado judicialmente.

Declaro também que tenho conhecimento dos direitos assegurados pelos artigos 30 e 31 na lei nº 9656/1998 e resoluções normativas vigentes. O texto na íntegra pode ser visualizado no site da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

SÃO PAULO, 21/01/2019

Local e data de preenchimento

lipper Irania Britishinie nacionais Ltd. CNPJ: 54974:027/0001-04

* Assinatura do segurado

Digito:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLANO DE CONTINUIDADE

- Cópia dos 03 (três) últimos holerites;
- Cópia do termo de rescisão do contrato de trabalho ou termo de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS;
- Cópia do comunicado de aviso prévio em caso de rescisão sem assinatura ou sem homologação:
- Cópia dos documentos que comprovem a condição de dependente para os casos de novas inclusões ou aquelas decorrentes de ordem judicial;
- Declaração de Tempo de Contribuição, caso o segurado tenha contribuído para outra operadora além da Allianz Saúde;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia da carteira de trabalho; páginas relativas à identificação do empregado - foto/assinatura e qualificações do empregado; contrato de trabalho com data de admissão e data de saída com a assinatura do empregador.

ATENÇÃO: Prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data da comunicação formal do RH ao ex-empregado/aposentado, para opção pela extensão do seguro saúde.

Não será processada a exclusão ou extensão caso o formulário não esteja assinado pelo RH, segurado e sem carimbo.

A ALLIANZ SAUDE

EU Felipe Taber Vareriame, CPF: 341.182498-04, PG: (2.302.198-9, ANALISTA de Decembraço na clipper CARGO LTDA, Venno ATRAVÉS Desta Requerer o CARGO LTDA, Venno ATRAVÉS Desta Requerer o CARCELAmento Imediato do meu Prano de Solide Junto à esta Empresa.

A partir de hoje Fila Zegistrado que o Plano está cancelado e nenhuna cobrança nova Zoderá Ser Zealizada.

São Poula, 18 de Jameira, 2019

Engilla V- Legelet